



Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015.

Comunicação nº 136/2015 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 076/2015

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Flamengo

Recorrido: Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional (que suspendeu o técnico Vanderley Luxemburgo em três partidas, quanto à imputação do art. 258 CBJD e multado em R\$ 40.000,00 quanto à imputação do art. 220-A I e II do CBJD).

- 1.** Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
- 2.** Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Jonei Garcia Alvim**.
- 3.** Encaminhe-se os autos ao D. Relator.
- 4.** Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577